

Senhor Presidente da Câmara Municipal
Altenir Rodrigues da Silva

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE Vereadora da bancada do PT, nos termos do art. 160, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 9/2023**, ao Poder Executivo Municipal, sobre o porquê da mudança da empresa do vale-alimentação que passou do Banricard para o Lecard. Que a municipalidade reveja a situação pois apenas algumas empresas locais aceitam esse cartão. Solicita:

1. Que o Poder Executivo encaminhe o nome das empresas que aceitam o cartão Lecard.

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de agosto de 2023.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora – PT